

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 138/21

<u>Ementa do Projeto:</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo com os informes da Lei 10.948/2001, que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual e Identidade de Gênero.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver Gabriel Bueno Fioravanti	X	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Alleja	(<i>X</i>)	()
Ver. Alécio Cau		
LILL	(8)	()
Ver. André Leal Amaral		
	()	()
Ver. Fábio Aparecido Damasceno		
Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida	(\(\)	()

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida (<)	()
Valinhos, 18 de gneuro	de 2023
Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião	ordinária, c
referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucio	nalidade e
redação, dá o seu PARECER <u>FAVORAVEZ</u> .	
(Observações:	
)

